



Câmara Municipal de Barueri

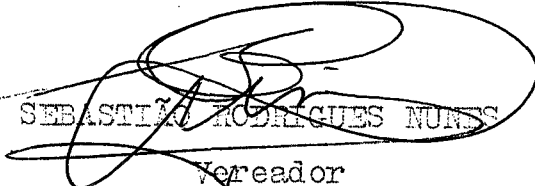
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 84 /88 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da
Douta Mesa, a fim de que se digne S.Exa. determinar que seja con-
siderado ponto de parada de ônibus, na altura do nº 176, da Rua
do Desterro, no bairro Jardim Santa Cecília, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 28 de março de 1988.


SEBASTIÃO RODRIGUES NUNES

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, consideran-
do a necessidade de que os ônibus do referido bairro façam para-
das no local indicado, para melhor acesso dos usuários que resi-
dem nas proximidades, os quais, atualmente são obrigados a per-
correr a pé um longo percurso, para atingir o ponto de ônibus
mais próximo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo nº 129

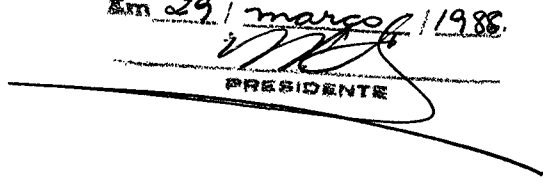
Em 29/03/88

Entrada em

A SECRETARIA:

Providenciar conforme
pede a Propositura

Em 29/ março /1988


PRESIDENTE